



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LEI Nº 1.213

De 27 de dezembro de 1989.

Dá o nome de CENAIR MAICÁ à Traves-
sa do Loteamento Dido.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte

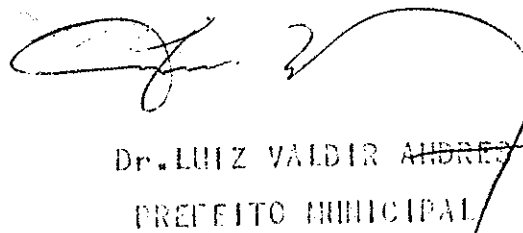
L E I:

Art.1º- É denominada de CENAIR MAICÁ, a Traves-
sa B do loteamento Dido, que inicia na Rua Sepé Tiaraju, segue senti-
do LESTE/OESTE, até a Rua Souza Lobo, apresenta galarito de 16m e ex-
tensão de 130m, nesta cidade, de acordo com planta em anexo.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em
27 de dezembro de 1989.



Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
PREFEITO MUNICIPAL